



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 12/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o momento de pandemia do COVID-19 de importância internacional, impondo o distanciamento social,

RESOLVE:

- I – Considerar, excepcionalmente, o dia **12 de junho de 2020** como PONTO FACULTATIVO no âmbito deste Instituto Federal de Mato Grosso - Reitoria.
- II – Aos Campi e Campi Avançados do IFMT é facultada a adesão a esta Ordem Administrativa.
- III - Tornar sem efeito a Ordem Administrativa 1/2020 - RTR-GAB/IFMT, de 10 de junho de 2020.
- IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/06/2020 09:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62937

Código de Autenticação: cde9462f53

